



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com



CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

Estação de alimentação para o evento “I Domingo Cultural 2025”

A Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de Food Truck e beer Trucks, e ou barracas de alimentos e bebidas interessados em participar da estação de alimentação do “I Domingo Cultural”, que será realizada nos dias 30 de novembro e dias 07, 14 e 21 de dezembro de 2025 no parque Lagoa Dourada.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem como finalidade estimular o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo, bem como valorizar a produção cultural do Município de Mandaguáçu. O evento busca proporcionar visibilidade aos empreendedores locais, por meio da comercialização de produtos, promovendo a integração entre a comunidade e os pequenos negócios, especialmente os Microempreendedores Individuais (MEIs).

2. LOCAL E HORÁRIOS

Local do Evento: Parque Lagoa Dourada - Rua Rocha Loures, Mandaguáçu/PR

Datas e Horários:

- 30 de novembro de 2025 (domingo): das 14 às 19h
- 07 de dezembro de 2025 (domingo): das 14h às 19h
- 14 de dezembro de 2025 (domingo): das 14h às 19h
- 21 de dezembro de 2025 (domingo): das 14h às 19h

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- **Início das inscrições: 17 de novembro de 2025, às 08h**
- **Encerramento das inscrições: 26 de novembro de 2025, às 12h**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, na aba “Protocolo”, utilizando o assunto: “Inscrição Estação de Alimentação Domingo Cultural”.

CASA DA CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 175 – Centro Cultural
Domingos Lançoni - 1º Andar
Fone/fax (44) 3245-3989
e-mail: departamentodeculturamand@gmail.com



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com



Serão disponibilizadas 7 (Sete) vagas para alimentação e 1 vaga para barraca e ou Beer Truck para bebidas e a seleção dos participantes será feita por meio de sorteio público conforme critérios estabelecidos neste Edital, que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, às 14h, na Sala da cultura, localizada no Centro Cultural Domingos Lançoni – 1º andar.

Os selecionados deverão, obrigatoriamente, participar da reunião preparatória a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 09h30min, no anfiteatro Maria Cecília Ramires - 3º andar – Centro Cultural Domingos Lançoni – 3º andar – Rua Bernadino Bogo 175 – Mandaguáçu - PR.

Atenção: A inscrição não garante automaticamente o direito à participação no evento, estando esta condicionada à disponibilidade de vagas e ao cumprimento das normas previstas neste Edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção será realizada por sorteio público, conforme data e local mencionados.
- Será permitido, no máximo, 01 (um) expositor por tipo de produto ou serviço de natureza semelhante, a fim de garantir a diversidade na Feira.
- Somente poderão participar pessoas físicas residentes e Microempreendedores individuais regularmente estabelecidas no Município de Mandaguáçu.
- Havendo um número maior de inscrições no mesmo segmento, será primeiro realizado o sorteio de atividades, para então o sorteio de espaço e localização do evento.
- Havendo desistência de um determinado segmento faremos outro sorteio com os demais inscritos.
- Em caso de não preenchimento das vagas com empreendedores do município, poderá ser inscritos empreendedores que pertencem a região da AMUSEP
- Junção de 2 (dois) empreendedores será permitido

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Cada expositor contará com um espaço em média de 3m de frente x 3m de profundidade para montagem de sua barraca e ou Food Truck ou Beer Truck.
2. Os expositores serão inteiramente responsáveis pela montagem, limpeza, organização e desmontagem de suas barracas e ou food trucks. O acesso para montagem será liberado a partir das 12h do dia 30 de novembro de 2025.
3. Não será permitida a comercialização de produtos ou serviços não previamente informados no momento da inscrição.
4. Será permitida comercialização de alimentos e bebidas tais como salgados fritos e ou assados, churros, pipocas, crepes, sorvetes, açaí, batata chips, hot dog, hamburguês, espetinhos, tapioca, refrigerantes, água, suco natural, cerveja e ou Chopp

CASA DA CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 175 – Centro Cultural
Domingos Lançoni - 1º Andar
Fone/fax (44) 3245-3989
e-mail: departamentodeculturamand@gmail.com



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com



5. Os expositores deverão retirar seus produtos ao final dos dias dos eventos, sendo permitido o uso de mesas e cadeiras durante o período do evento,
6. A organização do evento não se responsabiliza por objetos de valor, ainda que haja presença de segurança durante a realização do evento
7. Após o encerramento do evento todos os expositores deverão realizar a desmontagem completa de seus boxes e retirar integralmente seus materiais.
8. Cada expositor deverá manter seu espaço limpo, agradável e organizado durante todo o evento, zelando pela boa apresentação de sua área de atuação.
9. Os expositores serão responsáveis pelos tributos, licenças e demais encargos decorrentes da atividade comercial exercida no evento
10. O local destinado ao evento estará instalado sobre gramado e ou chão de concreto, motivo pelo qual os expositores deverão estar com calçados confortáveis, para evitar qualquer transtorno.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: departamentodeculturamand@gmail.com ou pelo telefone (44)3245-3989 e (44) 991711333 (Whatsapp).

Mandaguáçu, 11 de novembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal


Sandra Aparecida Francisco
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CASA DA CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 175 – Centro Cultural
Domingos Lançonni - 1º Andar
Fone/fax (44) 3245-3989
e-mail: departamentodeculturamand@gmail.com